



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO
 Em 24/10/22
[Assinatura]

PROJETO DE LEI 3556/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Em 10/10/22

[Assinatura]
 Presidente da Câmara

Dispõe sobre alteração em nexa da PPA 2022/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2916/2021, de 31 de agosto de 2021 - PPA 2022/2025 - a seguinte meta:

PROGRAMA:	0067 -	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
P - 067	Ação:	Construção de Piscina Pública
	2023:	R\$ 420.000,00
	2024:	R\$ 50.000,00
	2025:	R\$ 30.000,00
PROGRAMA:	0067 -	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
A - 171	Ação:	Manutenção das Atividades da Academia de Saúde
	2023:	R\$ 50.000,00
	2024:	R\$ 50.000,00
	2025:	R\$ 50.000,00
PROGRAMA:	0100 -	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTRO DE CULTURA
P - 065	Ação:	Revitalização do Espaço Cultural são Gabriel
	2023:	R\$ 2.000.000,00
	2024:	R\$ 100.000,00
	2025:	R\$ 100.000,00
PROGRAMA:	0100 -	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTRO DE CULTURA
P - 066	Ação:	Construção Casa Xadrez
	2023:	R\$ 420.000,00
	2024:	R\$ 10.000,00
	2025:	R\$ 10.000,00
PROGRAMA:	0114 -	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
P - 068	Ação:	Construção de Usina de Energia Solar
	2023:	R\$ 1.000.000,00
	2024:	R\$ 10.000,00
	2025:	R\$ 10.000,00
PROGRAMA:	1103 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
A - 170	Ação:	Manutenção do Depto. de Engenharia e Planejamento
	2023:	R\$ 235.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3863/22	30/09/2022

Rua Antonio Fellini, s/nº - CEP 99730-000 - CNPJ 87.613.394/0001-31
 pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br

[Assinatura]
 Secretária da Câmara

Jacutinga
 Lugar para viver!

DS 07.12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



2024:	R\$	270.000,00
2025:	R\$	310.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Augustos Edis

Apresento aos Edis projeto de Lei que dispõe sobre inclusão de meta no PPA 2022/2025 com objetivo de atender e desenvolver ações ao longo dos próximos exercícios.

Na sua maioria são obras como a Casa Xadrez, a Piscina Pública, Construção de usina de Energia Solar e a Revitalização do Instituto São Gabriel, para os quais serão utilizados recursos de captação através da Lei de Incentivo a Cultura – LIC, financiamento junto a instituições bancárias e recursos oriundos da união.

No que tange ao departamento de engenharia e planejamento e a manutenção das atividades da academia de saúde, trata-se de uma opção técnica para melhor classificar e identificar os custos administrativos.

Certo da compreensão dos nobres Edis, solicito apreciação favorável, destacando que as ações aqui expostas já fazem parte do projeto de LDO 2023 que passa à tramitar nessa prestigiosa casa.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 30/09/22 Hora: 10:52

pl Juank
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

Exmo. Sr.,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Jacutinga/RS.

REJEITADO
Em 24/10/22
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Os vereadores abaixo subscritos, que esta subscrevem, nos termos dos artigos 137 e 138 do Regimento Interno, propõem a seguinte **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei nº 3556/2022, de 29 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre alteração em anexo do PPA 2022-2025”, na forma que especifica, requerendo seja a mesma apresentada na ordem do dia:

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2916/2021, de 31 de agosto de 2021 – PPA 2022/2025 – a seguinte meta:

PROGRAMA: 0067 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
P – 067 Ação: Construção de Piscina Pública
2023: R\$ 420.000,00
2024: R\$ 50.000,00
2025: R\$ 30.000,00

PROGRAMA: 0067 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
A - 171 Ação: Manutenção das Atividades da Academia de Saúde
2023: R\$ 50.000,00
2024: R\$ 50.000,00
2025: R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 0100 – MUSEU, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTRO DE CULTURA
A - 065 Ação: Revitalização do Espaço Cultural São Gabriel
2023: R\$ 2.000.000,00
2024: R\$ 100.000,00
2025: R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 0114 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA
A - 068 Ação: Construção de Usina de Energia Solar
2023: R\$ 1.000.000,00
2024: R\$ 10.000,00
2025: R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 1103 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
A - 170 Ação: Manutenção do Depto. de Engenharia e Planejamento
2023: R\$ 235.400,00
2024: R\$ 270.000,00
2025: R\$ 310.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3878/22	24/10/2022

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

[Assinaturas]

“O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA.”

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga/RS, 17 de outubro de 2022.


Gilnei Palavicini
Vereador


Sandra Mari Soares
Vereadora


Elenir Tortelli
Vereadora


Jandir Andretta
Vereador

JUSTIFICATIVA


Ação: A Emenda ao Projeto de Lei nº 3556/2022 visa a supressão da seguinte

PROGRAMA: 0100 – MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTRO DE CULTURA

P – 066 Ação: Construção Casa Xadrez
2023: R\$ 420.000,00
2024: R\$ 10.000,00
2025: R\$ 10.000,00

Os vereadores não concordam com o investimento para a construção da Casa do Xadrez, pois mesmo que a grande maioria da obra será realizada com recursos oriundos de emenda parlamentar, discordam da contrapartida que terá que ser dada pelo Município e entendem que onerará de forma demasiada o Município futuramente, além de discordarem acerca da forma em como se realizará o projeto.

Jacutinga/RS, 17 de outubro de 2022.


Gilnei Palavicini
Vereador


Sandra Mari Soares
Vereadora


Elenir Tortelli
Vereadora


Jandir Andretta
Vereador

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**